



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1170
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Contratação Direta | 5 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.479 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO BIAZZO”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento, na data de hoje, do Excelentíssimo Senhor Sebastião Biazzo;

CONSIDERANDO os relevantíssimos serviços prestados à comunidade aguaiana pelo Sr. Sebastião Biazzo, cuja incansável dedicação e vida está ligada diretamente à História e à trajetória da cidade de Aguai, quer seja como grande empresário e grande homem público (tendo sido Prefeito Municipal por 6 vezes, além de Vereador Municipal e Presidente do Poder Legislativo, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguai, além de benemérito de diversas entidades sociais com suas ações);

CONSIDERANDO que o Senhor Sebastião Biazzo dedicou toda sua vida ao Município de Aguai, marcando a vida de toda a cidade, em uma linda e vitoriosa trajetória, e se destacando-se sempre como um administrador arrojado e realizador, conquistando e realizando melhorias que mudaram a cidade e que cujo legado perdurará para todo o sempre, envolvendo muito trabalho, humildade e Amor à Terra, abdicando inclusive, com toda sua influência política estadual e nacional, de diversos convites, e preferindo sempre estar em Aguai para o exercício de sua nobre missão como gestor público;

CONSIDERANDO que a data de hoje representa um momento de grande tristeza pelo falecimento de um grande homem público, líder nato, admirável e inesquecível, e ao mesmo tempo um momento de profunda gratidão por tudo que realizou em sua integral dedicação aos interesses da população aguaiana e seu eterno legado;

CONSIDERANDO que o Senhor Sebastião Biazzo exerceu uma longa trajetória política, social e empresarial com incrível protagonismo em Aguai, e sua liderança perpassou fronteiras, sendo conhecido em toda a região, Estado de São Paulo e Brasil, marcando a história de nossa cidade, desde o período pós-Emancipação - e sempre com grande articulação entre lideranças nacionais e estaduais, inclusive no processo de redemocratização do país, como Convencional que participou ativamente do processo histórico nacional;

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro, sua data de nascimento, em 1923, sempre foi uma data marcante, em que os aguaianos reverenciavam um administrador respeitado, nascido em radicado em Cascavel (antigo nome de nossa cidade) e Aguai, e que inegavelmente dedicou sua vida a sua localidade, e que entrou vivo para os anais da história - um homem de seu tempo e além de seu tempo, e que dotou a cidade de uma infraestrutura que até hoje é vivenciada pelos aguaianos, haja vista suas inúmeras obras;

CONSIDERANDO que em todos os seus mandatos exercidos o Excelentíssimo Senhor Sebastião Biazzo atuou com extrema amor à causa pública, e que inclusive no último mandato (em mais um de constantes exemplos em sua trajetória, de que o *múnus público* e seu inerente sacerdócio eram parte indissociável de sua vida e de sua abnegação por Aguai), realizou a doação, conforme Lei Municipal nº 2.517/2014, de sua autoria, de importantes estruturas

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por
GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.12 20:00:42
-03'00"

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.12 20:01:24 -03'00"



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

de seu patrimônio, e que hoje abrigam o CEMEIA, Centro Educacional Municipal de Ensino Integral de Aguai e o complexo do Cine Teatro Esmeralda, e também o futuro Teatro Municipal Angelo Sebastião Alves Pires, equipamentos públicos que contemplam a coletividade e que por si só mostram o quão forte deve ser a gratidão por tudo que representou na nossa localidade.

CONSIDERANDO que respeitar seu legado é uma obrigação histórica de todos os aquaianos, e sua trajetória política certamente merecerá sempre estudos e pesquisas, como forma até mesmo de preservar a memória histórica local de uma pessoa que democraticamente foi escolhida pela população para o exercício de 6 mandatos como prefeito municipal, além de ter sido eleito Vereador e Presidente do Poder Legislativo local por dois mandatos;

DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 05 (cinco) dias, em todo o Município de Aguai, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO BIAZZO**.

Art. 2º. Determine-se aos órgãos públicos municipais a realização das pertinentes providências visando as devidas e merecidas homenagens, além de estrutura adequada para a logística necessária para o funeral do Excelentíssimo Senhor Sebastião Biazzo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.02.12 20:01:05 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Doze Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.02.12 20:01:49 -03'00'

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****Aviso de Contratação Direta**

Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, higienização e limpeza de aparelhos de ar-condicionado dos setores de Apoio Logístico, Centro de Processamento de Dados, Recursos Humanos, Compras e Licitações e Assessoria Técnica do Gabinete.

Início do recebimento da proposta: 13/02/2025

Fim do recebimento da proposta: 15/02/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição materiais para manejo de mudas para Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Início do recebimento da proposta: 13/02/2025

Fim do recebimento da proposta: 21/02/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: Aquisição de três multifuncionais para uso do CREAS e Conselho Tutelar.

Início do recebimento da proposta: 13/02/2025

Fim do recebimento da proposta: 17/02/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Claudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

.....